

ATO Nº 017, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Estadual nº 95, de 04 de dezembro de 2014, publicada no DOE nº 4.271, que *“cria cargos de Defensor Público do Estado e Reestrutura os Cargos de Provimento em Comissão e Funções de Confiança dos Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo, no Quadro da Defensoria Pública do Estado, e dá outras providências”*, que derogou a Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar todos os cargos de provimento em comissão dos serviços auxiliares de apoio técnico e administrativo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral